



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a medida Provisória nº 10/2022, de autoria do Governador do Estado, foi convertida no Projeto de Lei nº 713/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 74/2022 e sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei nº 3.958/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.113.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, ao 1º dia do mês de julho de 2022.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2022.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa